



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICIPAL DE DONA INÊS**

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 772, Ano 41, Pg. 02 de 01.04.2019.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**


*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, exercício de 2017, e dá outras providências.*


CONSIDERANDO o ACÓRDÃO APL – TC – 00730/18, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no PARECER PPL – TC – 00223/18;

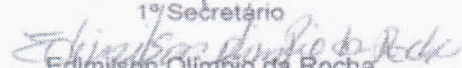
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, relativa ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor João Idalino da Silva, respectivamente, constantes no ACÓRDÃO APL – TC – 00730/18, e PARECER PPL – TC – 00223/18, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 26 de março de 2019.

  
Rosilene Ferreira de Lima  
Presidente

  
José Igor Denizar Costa da Silva  
1º Secretário

  
Edmilson Olímpio da Rocha  
2º Secretário